ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro • CEP: 64.600-106 • Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramal: 227/228
www.picos.pi.gov.br

Decreto nº 90/2018, de 23 de julho de 2018.

"Dispõe sobre revogação de dispositivo do Decreto nº 87/2017, de 17 de julho de 2018, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o fato que a administração pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica revogado o **Art. 19º do Decreto nº 87,** de 17 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 18 de julho de 2018, Edição MMMDCXXI

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o **Art. 19º do Decreto nº 87/2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 23 de julho de 2018.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal